



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 227, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2022.

Concede Licença Saúde, a Servidor.

LUCIANO CONTINI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, no período compreendido entre 21 de novembro de 2022 a 20 de dezembro de 2022, 30 (trinta) dias consecutivos de licença saúde, ao servidor **FABIANO FERRUCIO SABEI**, ocupante do cargo de Motorista, matrícula nº. 259, nos termos do art. 206 da Lei Municipal nº. 060/2001.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
aos vinte e cinco dias do mês de novembro de 2022.

Luciano Contini
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda